



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AUTO DE AVALIAÇÃO

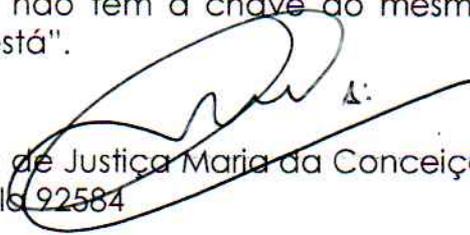
PROCESSO 1000089-08.2019 / MANDADO 010673-8021201-2
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ANTONIO CID PERES X ESPÓLIO DE SANDRA MARA SETTI DE ALMEIDA

01-OBJETO: IMÓVEL
 02-TIPO: APARTAMENTO
 03-MODELO: RESIDENCIAL

04- LOCALIZAÇÃO: Avenida São Francisco, 42/44 – Apartamento 87 – 8º Andar, Centro, nesta comarca de Santos, contendo: quarto, cozinheite e banheiro, conforme melhor descrito e caracterizado na Transcrição Imobiliária/Matricula nº 7.929 no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos.

05-VALOR DE AVALIAÇÃO = R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Santos, 24 de Maio de 2021.

OBS.: Não foi possível verificar o interior do imóvel, pois, segundo o porteiro daquele prédio residencial – Sr. Paulo Herculano, "o imóvel 87 encontra-se vazio e não tem a chave do mesmo em seu poder, desconhecendo com quem está".


 Oficiala de Justiça Maria da Conceição
 Matrícula 92584

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

10ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 58, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3600, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1000089-08.2019.8.26.0562**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condominio Edificio Antonio Cid Perez**
 Executado: **Espólio de Sandra Mara Setti de Almeida, repres. por Priscilla Dorneles de azevedo**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Maria Da Conceição De Souza Correa Franzosi (26378)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 562.2021/010673-8, às 14h35 do dia 28.05, dirigi-me à Avenida São Francisco, 42/44 - (Apto. 87), Centro, nesta comarca de Santos e, lá estando, lavrei o Auto de Penhora, que segue anexo; informo, ainda, que não foi possível adentrar aquele imóvel, pois o Sr. Paulo disse "não ter a chave e desconhece quem a guarda". Em seguida, dirigi-me à Rua Américo Martins dos Santos, 463 - Casa 02, Jardim Guassu, na comarca de São Vicente, quando Intimei o Espólio de Sandra Mara Setti de Almeida, através de sua representante, a Sra. Priscilla Dorneles de Azevedo, por todo o conteúdo deste mandado, lendo-o em sua presença, deixando-a de tudo a par e oferecendo-lhe a contrafé – que aceitou, negando-se a exarar a sua nota de ciência, sob a alegação de "que seu advogado a havia orientado nesse sentido". O referido é verdade e dou fé. Santos, 31 de maio de 2021.

Número de Cotas: 01
 52750: R\$174,54